

Marx para além da grande-indústria

Daniel Romero¹

APRESENTAÇÃO

As profundas transformações atuais no mundo do trabalho têm sugerido a superação do capitalismo de tipo industrial para formas sociais de produção mais baseadas no uso da informação, no trabalho imaterial e na relação entre ciência e processo de produção. Tais transformações, inclusive, serviram de suporte para a idéia de que estaríamos rumo a sociedades de tipo “pós-industrial”.

Para alguns estudiosos, é como se estivéssemos diante não apenas de mutações fenomênicas e particulares, mas da reconfiguração das próprias bases da sociedade atual². Nos casos mais extremos, estas mudanças indicariam a formação de um novo projeto *civilizacional* e a exigência de uma radical mudança epistemológica visando a construção de uma nova teoria dos conflitos³. Como ressalta Mandel, “*a presente crise não é vista como uma crise típica de superprodução e superacumulação, mas como uma*

1 Doutorando em Ciências Sociais pela Unicamp.

2 Robert Kurz, *O Colapso da Modernização*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993; Jean Lojkine, *A Revolução Informacional*. São Paulo, Cortez, 1995; Jean-Marie Vincent, “Os Automatismos Sociais e o ‘General Intellect’”, In: J. Bidet & J. Texier, *La Crise du Travail*. Paris, PUF, 1995; Adam Schaff, *A Sociedade Informática*. São Paulo, Ed. Unesp/Ed. Brasiliense, 1992.

3 Jürgen Habermas, “Técnica e Ciência como ‘Ideologia’”, In: *Os Pensadores*. São Paulo, Abril Cultural, 1975, vol. XLVIII, pp. 303-333.

*crise de civilização*⁴. Este também é o caso de teóricos que tematizam o “fim da sociedade do trabalho”⁵.

A presente pesquisa visa poder contribuir para este extenso debate em torno das transformações atuais no mundo do trabalho e acreditamos que isto pode ser feito pelo retorno à “letra” de Marx. *Esta comunicação se propõe a discutir a relação entre ciência e processo de produção nos Grundrisse de Karl Marx*. A nossa proposta principal é ler a teoria da transição de Marx presente na referida obra como uma possível indicação de uma teoria da pós-grande indústria (nos termos de Ruy Fausto⁶) ainda nos marcos do modo de produção capitalista. Ou seja, como uma terceira forma social de produção capitalista, para além da manufatura e da grande indústria.

Nesta obra, o autor aborda questões que acreditamos ser de extrema pertinência para a análise do processo de produção, como a interação entre trabalho e saber científico. A partir disto, esta comunicação é um esforço inicial de precisar e atualizar alguns conceitos como o de *divisão do trabalho* e *subsunção*, o que permitiria avançar numa teoria capitalista da pós-grande indústria.

DIVISÃO DO TRABALHO E SUBSUNÇÃO NA PÓS-GRANDE INDÚSTRIA

Nos *Grundrisse*, Marx procura analisar o desenvolvimento da grande indústria a partir das transformações materiais do processo de produção e das contradições advindas destas transformações. As contradições que Marx assinala neste texto seriam em função da substituição de trabalho vivo pelo trabalho morto, como “(...) o último desenvolvimento sobre a relação de valor e da produção apoiada sobre o valor”⁷. Como nos referimos anteriormente, estas passagens dos *Grundrisse* podem nos fornecer indicações acerca de uma terceira forma social de produção de tipo *capitalista*, que tende a superar a grande indústria.

4 Ernest Mandel, “Marx, La Crise Actuelle et L’avenir du Travail Humain” in: *Quatrieme Internationale*, nº 20, 1986, p. 01 (mimeo).

5 Clauss Offe, “Trabalho como Categoria Sociológica Fundamental?”, in: *Trabalho e Sociedade*. Vol. I - A Crise. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1989; André Gorz, *Adeus ao Proletariado*. Rio de Janeiro, Ed. Forense-Universitária, 1982.

6 Ruy Fausto, *Marx: Lógica e Política*. São Paulo, Editora 34, Tomo III, 2003.

7 Karl Marx, “Contradição entre o fundamento da produção burguesa (medida-valor) e seu próprio desenvolvimento”, in: José Arthur Giannotti, *Marx - Vida e Obra*. Porto Alegre, L&PM, 2000, pp. 183-188, p. 184.

Segundo Marx, a primeira transformação importante da base material advinda do desenvolvimento da grande indústria, e que seria um processo inicial de sua superação, seria a tendência de *supressão do trabalho imediato como elemento determinante da produção*.

Com o desenvolvimento da grande indústria, a produção da riqueza se autonomiza cada vez mais do trabalho imediato e depende do estado geral da ciência, ou seja, de um trabalho de outro tipo, o científico. Neste sentido, é importante precisar o que Marx entende por *trabalho imediato* e pela supressão do mesmo, para compreendermos as transformações em curso.

Segundo Marx,

o princípio desenvolvido do capital é precisamente tornar supérfluo o trabalho manual, o trabalho corporal direto, tanto em qualidade de trabalho habilidoso como em qualidade de esforço muscular; colocar a destreza nas inanimadas forças naturais⁸.

Poder-se-ia dizer que Marx entende por supressão do trabalho imediato simplesmente a substituição de trabalho vivo por trabalho morto. Contudo, além desta mudança, pode-se encontrar também uma mudança qualitativa⁹. Neste caso, não é mais o trabalho que está sendo suprimido, mas o seu *caráter imediato*; o trabalho está sendo transformado em “pura abstração da atividade” laboral.

Com o desenvolvimento da indústria, o capital tende a dar um caráter científico à produção e, com isso, o trabalho assume uma posição intermediária na mesma, como simples apêndice do processo de trabalho, como intermediário entre a máquina e o objeto transformado; é em função desta posição intermediária que o trabalho deixa de ser o sujeito do processo de produção. Contudo, isto já existe desde a grande indústria, na medida em que “o processo de produção tem deixado de ser processo de trabalho no sentido de ser controlado pelo trabalho como unidade dominante”¹⁰.

A diferença da pós-grande indústria consiste numa nova alteração da posição do

8 Karl Marx, *Elementos Fundamentales para la Critica de la Economia Politica (Grundrisse) 1857-1858*. México, Siglo XXI (vol. II), 1997, p. 89.

9 Cf. Jacques Texier, “La Suppression du Travail Immédiat comme Facteur Décisif de la Production dans le Grundrisse de K. Marx” in: *Actuel Marx*, n° 14, 1993, pp. 135-161.

10 Karl Marx, *Elementos Fundamentales para la Critica de la Economia Politica (Grundrisse) 1857-1858*, cit., p. 219.

trabalho para além de sua posição intermediária, quando começa a assumir atividades de supervisão e controle, que negaria a reificação social operada pela grande indústria, ou seja, a inversão entre sujeito e objeto, reconfigurando a divisão do trabalho da fase do maquinismo.

Segundo Fausto, “*se a grande indústria aparece como a negação do processo de trabalho, a pós-grande indústria é a segunda negação do processo de trabalho, e na realidade a negação da negação*”¹¹. Esta negação da negação mudaria a posição do trabalho no processo de produção, desenvolveria uma nova divisão do trabalho, restabeleceria o caráter subjetivo da organização do processo de trabalho e reconfiguraria a imagem do sujeito do processo de produção, mas de um processo de produção distinto daquele da grande indústria:

[O trabalhador] comparece ao lado do processo de produção em vez de ser seu agente principal. Nessa transformação, não é nem o trabalho imediato, executado pelo próprio homem, nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua força produtiva geral, seu entendimento e dominação da natureza por meio de sua existência como corpo social – numa palavra, o desenvolvimento do indivíduo social é o que aparece como o pilar fundador da produção e da riqueza¹².

Cabe, neste sentido, ressaltar que Marx prevê modificações na divisão do trabalho durante a pós-grande indústria, bem como uma nova posição do trabalho e a retomada do princípio subjetivo da organização do processo de produção. A pós-grande indústria não consiste numa abolição do trabalho em direção a uma automação total e, mesmo que haja algumas semelhanças, também não é o caso de um retorno a divisões do trabalho de fases pré-industriais. Significa uma nova forma de divisão do trabalho, correspondente a uma também nova forma social de produção, resultante de um processo de abolição e conservação do trabalho, como sugere Texier:

Há, por um lado, uma supressão-conservação do trabalho vivo que, sob a forma de uma atividade puramente abstrata de supervisão (socialmente combi-

11 Fausto, op. cit, p. 49.

12 Karl Marx, “Contradição entre o fundamento da produção burguesa (medida-valor) e seu próprio desenvolvimento”, cit., 184.

nada) do operário, continua como um momento necessário do processo de produção e, por outro lado, uma supressão-abolição do trabalho vivo como fator decisivo da produção. Ele é substituído neste caso pelo trabalho científico e tecnológico que se torna o pilar fundamental ou a fonte essencial da riqueza¹³.

Neste sentido, há que se discutir em que medida a pós-grande indústria supera e conserva a subsunção do trabalho da grande indústria. Haveria uma subsunção própria da pós-grande indústria, que superaria a subsunção real do trabalho ao capital? Embora em nenhum momento isso fique explícito em Marx, acreditamos que a resposta a esta indagação seja afirmativa. Com a alteração na divisão do trabalho própria da grande indústria, em função do processo de produção voltar a ser organizado sob um princípio subjetivo, também se altera a alienação do trabalho. A chave desta resposta se encontra na análise da relação entre a base material da pós-grande indústria e a forma social capitalista.

O maquinismo é a base material adequada à forma social capitalista, porque ele permite o aumento da extração da mais-valia por meio da mais-valia relativa e, ao mesmo tempo, um aumento do controle do capital sobre o processo de trabalho. Existe, portanto, uma adequação entre a base material e a forma social, que supera a fase da manufatura cuja base artesanal era inadequada ao aumento da extração de mais-valia relativa e ao controle do capital sobre o processo de produção.

Com o desenvolvimento da indústria, assiste-se a uma nova mudança da base material. É como se ela estivesse “adequada em excesso”, porque “*o capital, que era uma alma apetitiva (ele tem fome devoradora de trabalho alheio), se apossa de um intelecto, mas acaba sendo dominado por ele*”¹⁴.

Na primeira forma social de produção capitalista, a manufatura, o trabalhador é o suporte dos instrumentos de trabalho; na segunda forma, a grande indústria, o trabalhador é o apêndice, e na terceira forma, o trabalhador, além de suporte, é *servidor* dos instrumentos de trabalho¹⁵. Com isso temos o fim da subsunção real? Sim e não.

A subsunção de tipo real é superada, mas isso não significa que a subsunção terminou, mas que ela agora tem outro *caráter*. Com a expansão da dimensão intelectual

13 Texier, *op. cit.*, p. 144.

14 Fausto, *op. cit.*, p. 59.

15 *Idem*, *ibidem*, p. 61.

do trabalho e a retomada do saber-fazer e, principalmente, com a expansão do trabalho imaterial, temos uma subsunção do trabalho que “volta” a ser formal, pois o capital não impõe mais seu controle por meio de uma base material adequada.

A pós-grande indústria estaria desenvolvendo, neste sentido, um sistema de produção no qual o trabalhador poderia ser *materialmente* livre diante do instrumento de trabalho. Contudo, dentro da lógica do valor, esta liberação seria unicamente em relação à base material, mas não uma liberação da forma social. Fausto sugere o exemplo de um trabalhador que perfaz uma longa jornada trabalhando com um computador¹⁶. Concretamente, o indivíduo se coloca como elemento ativo deste processo de trabalho. Trata-se de disciplinar o trabalho intelectual, mas não de suprimi-lo; com isso, exigem-se outras formas de disciplinar a força de trabalho, quer por meio da cooptação da subjetividade do trabalhador (“consentimento positivo”), quer por meio da difusão do temor do desemprego (um “consentimento negativo”).

Fausto sugere – ou, como ele diz, arrisca – uma nova conceituação desta relação. É como se tivéssemos uma *subsunção formal-intelectual* do trabalho ao capital¹⁷. *Essa subsunção pode ser ainda mais radical que as anteriores*, porque ela é obtida pela introjeção da dominação do capital. Se a subsunção real advinha da relação do trabalhador com os meios de produção, de uma reificação entre sujeito e objeto, e o objeto é que impunha uma forma de dominação sobre o trabalhador ao se tornar sujeito do processo de produção, agora a “subsunção formal-intelectual” não se fundamenta mais nesta relação. *Não significa que o objeto some, mas que ele não é mais o fundamento do processo de subsunção.*

A subsunção deixa de ter uma base material, pois ela é introjetada pelo trabalhador por meio do envolvimento do mesmo com a empresa. Uma vez que a subsunção se “desmaterializa”, a “subsunção formal-intelectual” consiste num processo de autoalienação do trabalho ao capital. Não é mais o caso de suprimir o saber-fazer do trabalhador, mas de ampliá-lo até certo ponto, visando a continuidade do processo de produção. É o trabalhador como parceiro da empresa, que implica o desenvolvimento de uma subjetividade *inautêntica*¹⁸.

16 *Idem*, *ibidem*, p. 61.

17 *Idem*, *ibidem*, p. 61.

18 Ricardo Antunes, *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo, Boitempo, 1999, p. 128.